

ATO nº 165, de 21 de março de 2005

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c as Leis nºs 9.421/96 e 10.475/02, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos efetivos a seguir mencionados, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, 16ª Vara - Juazeiro do Norte:

I - **ANALISTA JUDICIÁRIO**, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:
JONIO EVANGELISTA LEAL, em vaga criada pela Lei nº 10.772/2003.

- **ANALISTA JUDICIÁRIO**, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:
FRANCISCO HERLON TEIXEIRA COLARES, em vaga criada pela Lei nº 10.772/2003.
ELIZABETH HENRIQUE DE FIGUEIREDO, em vaga criada pela Lei nº 10.772/2003.

III - **ANALISTA JUDICIÁRIO**, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:
GLAUCE SIEBRA MOREIRA, em vaga criada pela Lei nº 10.772/2003.
ANA MARIA GOMES DE MATOS FILGUEIREAS, em vaga criada pela Lei nº 10.772/2003.

IV - **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1:
JOÃO PAULO ARAUJO CARNEIRO, em vaga criada pela Lei nº 10.772/2003.

V - **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1:
MARCELO ANDRADE DA SILVEIRA, em vaga criada pela Lei nº 10.772/2003;

MARGARIDA CANTARELLI

Publicado no DOU-Seção 2, de 24.3.2005, p. 38.